



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

RESOLUÇÃO N.º 01/98

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.500,00 - (Vinte mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que servirá para reforço de dotações constantes do orçamento programa a saber:

0100	CÂMARA MINICIPAL	
0101	Câmara Municipal	
01010012.001	Atividades Legislativas	
312001	Material de Consumo.....	1.500,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	19.000,00
TOTAL.....		20.500,00

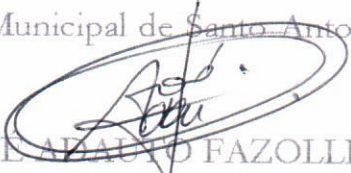
ART. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Artigo Anterior é oferecido os cancelamentos respectivamente parciais e totais de dotação constantes do orçamento programa em vigor, como segue:

0100	CÂMARA MINICIPAL	
0101	Câmara Municipal	
01010012.001	Atividades Legislativas	
3192	Despesas de Exercício Anterior.....	910,00
4110	Obras e Instalações.....	17.792,41
4120	Equipamento e Material Permanente.....	1.797,59
TOTAL.....		20.500,00

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maio de 1998.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de


JOSE MAURO FAZOLLI
PRESIDENTE